



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXXI - Edição 7849 - quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Divulgação: quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Publicação: quinta-feira, 17 de setembro de 2026

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 627809

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMIDH

RESOLUÇÃO 091/2026

PROCESSO 24.0.000053590-3

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009, pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Reativação de Registro para Atendimento Pró-Rede da OSC BAEPENDI 91/RS - CNPJ 89.370.589/0001-23, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previstos na Resolução nº 100-2024. O endereço de funcionamento é Rua Waldomiro Schapke, nº 11 – Bairro Partenon, Porto Alegre/RS.

Nº de Registro: 472

Sessão Plenária nº 027/2026, 02 de setembro de 2026.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.